

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

- 1 -

DECRETO N.º 043/2020
DE 04 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, da realização de transposições, remanejamentos e transferências de dotações de uma mesma categoria de programação e dá outras providências”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º incisos III e VI da Lei Municipal n.º 768, de 29/11/2019,

DECRETA:

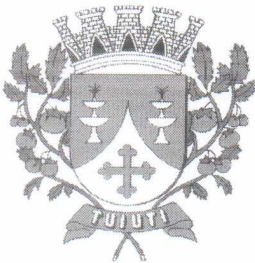
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	336
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	06-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:-	01-DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS
Funcional Programática:-	15.451 2526 2.241-Contratação de estagiários
Natureza da Despesa:-	3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor R\$:-	1.000,00

Ficha:-	338
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	06-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:-	01-DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS
Funcional Programática:-	15.451 2526 2.241-Contratação de estagiários
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Valor R\$:-	350,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de Superavit financeiro no montante de R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

- 2 -

Art. 3º - Fica aberta no orçamento vigente, as transposições, remanejamentos e transferências da mesma categoria de programação, no montante de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) assim classificadas:-

Valores adicionados

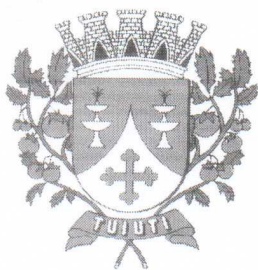
Ficha:-	172
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-	12.365 2525 2.227-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$:-	5.000,00

Ficha:-	312
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	05-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:-	08.244 2522 2.208-Operação e manutenção dos programas sociais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.48-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Valor R\$:-	3.000,00

Valores Reduzidos

Ficha:-	154
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-	12.365 2525 2.227-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:-	3.000,00

Ficha:-	161
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-	12.365 2525 2.227-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:-	3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor R\$:-	2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

- 3 -

Ficha:-	302
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	05-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:-	08.244 2522 2.208-Operação e manutenção dos programas sociais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor R\$:-	3.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de maio de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.